



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

O inciso XX, do Art. 6.º da Lei Federal 14.133/2021, combinado com o Art. 8º do Decreto Municipal n.º 333/2022, regulamenta a construção deste documento como ato constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que é caracterizada pelo interesse público envolvido e sua melhor solução, embasando os projetos a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Município de Santo Antônio da Patrulha / RS

Secretaria Municipal da Saúde (SEMSA)

Necessidade da Administração: Formação de Registro de Preços para futura aquisição de equipamentos de reabilitação para o Setor de Fisioterapia, conforme necessidade da Secretaria Municipal da Saúde.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de formação de registro de preços.

Tendo em vista que o tratamento fisioterapêutico possui um papel importante para a melhoria da qualidade de vida dos pacientes, por meio da prevenção e da reabilitação física, o presente objeto é caracterizado pela necessidade de formação de Registro de Preços destinado a futuras aquisições de equipamentos para reabilitação de pacientes atendidos pelo Setor de Fisioterapia da Secretaria Municipal da Saúde. Os mesmos são de fundamental importância para a promoção da saúde, pois auxiliam no desenvolvimento de atividades que visam à diminuição de dores crônicas e agudas em todo o corpo, além de restaurar a integridade dos órgãos, sistemas ou funções.

Sabendo-se que os equipamentos de reabilitação são de fundamental importância para o atendimento no Setor de Fisioterapia, a futura aquisição visa disponibilizar meios para modernização dos tratamentos ofertados aos pacientes, melhorando, assim, a capacidade tecnológica para reabilitação, promovendo a redução de complicações clínicas em longo prazo.

A formação de registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, tem por finalidade garantir a disponibilidade de compra dos equipamentos, proporcionando qualidade no atendimento prestado à população patrulhense.

2. ALINHAMENTO ENTRE A FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS E O PLANEJAMENTO

A formação de Registro de Preços pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do município de Santo Antônio da Patrulha, compreendendo os itens 3014, 4186, 3016, 3017, 3018, 3020, 3021, 3023, 3025, 4187, 4188, 4189, 4190, 4191, 4192, 3027, 3028, 3029, 3031, 3032, 3033, 4193, 4194, 4195, 4196 e 2652 daquele documento, estando este alinhado com o planejamento desta Secretaria Municipal da Saúde.

A escolha pelo Sistema de Registro de Preços (SRP) se dá em virtude da sazonalidade da demanda ao longo do ano, não sendo prudente a aquisição de quantidades fechadas sob o risco de aquisição aquém da necessidade dentro do exercício financeiro. O SRP também é um instrumento eficaz de controle de gastos, uma vez que a administração não é obrigada a adquirir os itens registrados, o que lhe garante autonomia na contenção de despesas.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

O objeto possui natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

A formação de Registro de Preços será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Para fornecimento dos equipamentos/materiais de Fisioterapia, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam no ramo de atividade compatível com os objetos da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei n.º 14.133/2021: **I - jurídica; III - fiscal, social e trabalhista.**

Local e data de entrega: Os itens deverão ser entregues no endereço abaixo discriminado, de acordo com a solicitação da Secretaria, em até 20 (vinte) dias úteis, a contar da solicitação formal enviada pelo(s) fiscal(is) da Ata de Registro de Preços, por meio do envio da Nota de Empenho, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 8h30min e 11h30min e 13h30 e 16h30:

Secretaria Municipal da Saúde, sito à Rua Ari José B. da Luz, 63 (rua ao lado da Brigada Militar), Cidade Alta, Santo Antônio da Patrulha/RS, no horário de expediente das 08:30 as 11:30 e das 13:30 às 16:30 horas, aos cuidados do(s) fiscal(is) da Ata de Registro de Preços, que serão designados através



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

de portaria emitida pela Administração municipal e anexa ao processo.

Obs.: A critério da Secretaria, este horário poderá ser alterado.

Os itens estarão sujeitos à devolução caso não atendam as especificações exigidas no edital, caso este em que o licitante vencedor, obrigatoriamente, deverá efetuar a troca imediata do produto.

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, conforme descrito no Termo de Referência.

O pagamento somente será realizado após as vistorias e liberação realizadas pelo fiscal da Ata de Registro de Preços e não será efetuado qualquer pagamento à DETENTORA DA ATA enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

A empresa deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura, destacados os valores relativos ao IR, INSS (nos termos da Lei Previdenciária) e o ISS, caso ocorra fato gerador destes e outros impostos, sob pena de retenção dos valores no ato do pagamento, conforme disposto no Decreto Municipal nº 271/2022 e IN RFB nº 1.234/2021, alterada pela IN n.º 2108/2022.

O CNPJ constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada pela empresa detentora da ata no processo licitatório.

A DETENTORA DA ATA deverá emitir 01 (uma) nota fiscal para cada empenho, com o valor correspondente (caso sejam emitidos mais de um empenho para o item adquirido).

A DETENTORA DA ATA deverá atender a todas as responsabilidades descritas no Termo de Referência e Edital Licitatório.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para o registro de preços pretendido têm como parâmetro as últimas aquisições realizadas pela Secretaria. Neste sentido, segue descrição da necessidade:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	Valor Unit. Estimado	Valor Total
1	4	UNID	Disco de propriocepção Inflável de látex que suporte até 120kg, superfície antiderrapante com 1 lado liso e outro rugoso com no mínimo 33 cm de diâmetro	R\$ 100,00	R\$ 400,00
2	1	UNID	Prancha de propriocepção retangular com superfície antiderrapante. Base central em meia lua. De madeira, base revestida de EVA Medidas aproximadas: 70.0 cm x 34.0 cm x 10.0 cm (C x L x A)	R\$ 250,00	R\$ 250,00
3	1	UNID	Barra flexível para propriocepção de membros superiores de 160 cm de comprimento aproximadamente de borracha e polipropileno	R\$ 80,00	R\$ 80,00
4	2	UNID	Martelinho de reflexos de aço inoxidável. Extremidade de borracha sintética, escova rosqueada na extremidade do cabo. Acompanha pinel e agulha. Comprimento em média de 19cm	R\$ 50,00	R\$ 100,00
5	3	UNID	Goniômetro em acrílico, material resistente, não flexível. com braço móvel de 360º e 35cm de comprimento aproximadamente. Medida em cm e mm.	R\$ 35,00	R\$ 105,00
6	50	UNID	Eletrodo auto-adesivo de 10cm x 5cm de formato retangular com 2 unidades cada embalagem	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
7	1	UNID	Barra de terapia de mão flexível de borracha com aproximadamente 30cm de comprimento e 5cm de largura de intensidade suave	R\$ 200,00	R\$ 200,00
8	5	UNID	Mini bola de exercícios em látex de 25cm de diâmetro inflável.	R\$ 30,00	R\$ 150,00
9	2	PAR	Disco de deslizamento de PVC revestido de EVA para treino de equilíbrio. Dimensões aproximadas: 17,5 cm	R\$ 60,00	R\$ 120,00
10	3	UNID	Extensor elástico de 13 a 30cm com mosquetões nas duas extremidades de intensidade leve que varia de 2,7kg a 5,1 kg que acompanhe um par uma capa de proteção revestida de neoprene.	R\$ 90,00	R\$ 270,00
11	3	UNID	Extensor elástico de 13 a 30cm com mosquetões nas duas extremidades de intensidade média que varia de 4,8kg a 9,1kg	R\$ 60,00	R\$ 180,00
12	3	UNID	Extensor elástico de 13 a 30cm com mosquetões nas duas extremidades de intensidade forte que varia de 6,8kg a 14kg	R\$ 60,00	R\$ 180,00
13	3	UNID	Extensor elástico de em média 60 a 65 cm de largura com mosquetões nas duas extremidades de intensidade leve, carga que varie de 2,1kg a 3,9kg.	R\$ 40,00	R\$ 120,00
14	3	UNID	Extensor elástico de em média 60 a 65 cm de largura com mosquetões nas duas extremidades de intensidade média, carga que varie de 4,1kg a 7,5 kg.	R\$ 50,00	R\$ 150,00
15	3	UNID	Extensor elástico de em média 60 a 65 cm de largura com mosquetões nas duas extremidades de intensidade forte, carga que varie de 4,8kg a 9,1kg.	R\$ 60,00	R\$ 180,00

Av. Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br
"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
"CRACK: A PEDRA DA MORTE"



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

16	1	UNID	Tábua de atividade de vida diária para reabilitação de AVC de madeira, com diversos itens como: torneira, tranca de porta, fechadura, plug de tomada, cadeado, entre outros. Tamanhos aproximados 55cmx40cmx10cm.	R\$ 600,00	R\$ 600,00
17	1	KIT	Kit com bastão/ rolo/ bola para liberação miofascial. Material: EVA texturizado de alta qualidade. PESO E DIMENSÕES: ROLO DE LIBERAÇÃO Peso: 0,810 Gramas. Dimensões: Diâmetro: 14cm Comprimento: 33cm BASTÃO: Peso: 0,275 Gramas. Dimensões: Comprimento: 43cm. Diâmetro: 3,5cm. BOLA LACROSSE Peso: 0,120 à 135 Gramas (Aproximadamente). Dimensões: Comprimento: 5 à 6cm. Largura: 5 à 6cm	R\$ 250,00	R\$ 250,00
18	2	UNID	Kettlebell emborrachado. Dimensões aproximadas: Altura 17 cm / Pegada 11 cm. Peso: 4kg	R\$ 90,00	R\$ 180,00
19	1	UNID	Tábua para quadríceps de madeira maciça envernizada com 8 níveis de regulagem 68x15x5cm (CxLxA)	R\$ 200,00	R\$ 200,00
20	3	KIT	Faixas elásticas de tecido resistentes hipband com 3 níveis de resistência: leve, médio e forte. Medidas aproximadas: 10 x 15 x 15 cm	R\$ 100,00	R\$ 300,00
21	2	KIT	Super band de látex de alta resistência com 3 elásticos. 1 de alta resistência 1 de resistência leve e 1 de resistência leve. Comprimento em média de 208 cm.	R\$ 200,00	R\$ 400,00
22	10	UNID	Mosquetão de 6 x 60 mm de aço carbono galvanizado que suporte além de 120 kg.	R\$ 10,00	R\$ 100,00
23	1	UNID	Cadeira extensora/flexora (2 em 1) profissional. Fabricada em aço carbono, capacidade de até 150kg. Regulagem de profundidade e regulagem de altura. Amortecedor de impacto. Encostos e apoios injetados com espuma de alta densidade (D60 a 80) e revestimento em tecido antimfofo. Acabamento pintura: pintura contínua eletrostática à pó. Carenagens: Placa de Poliestireno Alto Impacto. Roldanas injetadas em polipropileno com rolamentos. Cabos de aço revestido em pvc. Empunhaduras injetadas em borrachas de alta resistência. Bateria de peso injetado, barras de 05kg e 10kg, com anéis deslizantes. Bateria de peso de 80kg. Regulagem da carga com pino. Batente de borracha para contenção de impacto. Ponteiros antiderrapantes. Medidas aproximadas: 150 x 100 x 110 (AxLxC).	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
24	1	UNID	Bicicleta ergométrica horizontal com módulo multifuncional, programas de treinamentos, sistema de segurança, verificação cardíaca com sensores de handgrip no guidão, estrutura em aço, ajuste de banco, 220V e rodas para transporte. Banco em espuma de alta densidade e revestido em courvin. Suporte peso até 120kg	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
25	100	M ²	Piso emborrachado de 11 a 15mm de espessura. Fabricado com grânulos de borracha reciclada, permeável, antiderrapante e alta absorção de impacto.	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
26	10	PAR	Caneleira de 0,5kg com acabamento de viés resistente, regulagem de velcro resistente, tecido emborrachado de fácil higienização.	R\$ 56,00	R\$ 560,00

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme levantamento realizado entre os gestores da Secretaria Municipal da Saúde, o objeto do presente Estudo Técnico Preliminar vislumbra-se necessário para atender às demandas do serviço de fisioterapia do município, sendo que está previsto no Plano de Contratações Anual da Administração Municipal e em acordo com a disposição orçamentária desta Secretaria.

Após levantamento de mercado e sua análise, verificou-se as seguintes possibilidades para aquisição dos itens:

- Aquisição por Ata de Registro de Preços firmada através de consórcio: no momento, esta opção não está disponível, pois os itens não fazem parte da listagem acordada entre os municípios do litoral norte. Normalmente, as aquisições através de consórcio incluem medicamentos e material ambulatorial.
- Aquisição através de contrato: após análise, essa opção se mostrou menos vantajosa à Administração Pública. Quando ocorre o planejamento do quantitativo necessário para o período de 12 meses, há uma previsão com base na série histórica de aquisições anteriores, considerando, também, a previsão orçamentária para o ano. Na relação contratual, existe a premissa de reserva orçamentária para todo o valor pactuado em contrato, o que gera a necessidade de disponibilidade de todo o recurso no momento da contratação. Considerando que alguns valores são recebidos de forma mensal, conforme produção faturada, não é prudente comprometer uma dotação orçamentária sem a garantia de que os valores estarão disponíveis para pagamento no momento da aquisição.
- Aquisição através de Registro de Preços elaborado pelo Município: no caso desta aquisição, existem recursos que são recebidos mensalmente, conforme produção faturada, o que torna o registro de preços uma solução mais viável sob o ponto de vista da gestão dos recursos recebidos, sendo possível executar a aquisição conforme disponibilidade do recurso na dotação orçamentária. Também é preciso considerar que o registro de preços se apresenta como a solução mais viável para gerenciamento do estoque, permitindo que as aquisições sejam planejadas conforme demanda, em um período de 12 meses.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DO REGISTRO DE PREÇOS

Av. Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br
"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
"CRACK: A PEDRA DA MORTE"



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Vislumbra-se que o valor será compatível com os orçamentos praticados pelo mercado correspondente, observando o disposto no Decreto Municipal nº 016/2023, que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santo Antônio da Patrulha.

Com base em registro de preços anterior e pesquisas realizadas em sítios eletrônicos de domínio amplo, o custo total da aquisição tem como previsão o valor de R\$ 33.075,00.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Conforme análise, a solução proposta é realizar licitação para formação de Registro de Preços pelo Município, opção “c” do item 5, a fim de garantir maior eficiência e economicidade, de acordo com as necessidades da Secretaria para o período de 12 meses.

Os quantitativos necessários foram estimados de acordo com a série histórica do consumo dispensado aos pacientes, considerando a sazonalidade da demanda e possíveis intercorrências, que podem aumentar o consumo médio.

No que tange a indicação de potenciais fornecedores, segue relação de algumas empresas que já participaram de outras licitações do mesmo objeto e trabalham com os insumos listados nesse estudo:

Ata nº 028/2023 - Pregão Eletrônico 032/202 TOPMIX UTILIDADES E SERVIÇOS LTDA

Ata nº 028/2023 - Pregão Eletrônico 032/202 A A Z SAUDE COMERCIO DE Ata

Ata nº 028/2023 - Pregão Eletrônico 032/202 DELTA SHOP – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Ata nº 028/2023 - Pregão Eletrônico 032/202 G GOTUZZO E CIA LTDA

Ata nº 028/2023 - Pregão Eletrônico 032/202 SAVI, LOPES & CIA. LTDA

ISP SAUDE

PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Sanny. American Medical do Brasil CNPJ: 01.912.177/0001-27

QUALLYS COMERCIO PRODUTOS PARA QUALIDADE DE VIDA LTDA

Medjet Ltda. - CNPJ: 16.877.544/0001-76

CNPJ: 09.208.410/0001-05 R.O.C.F. de Souza Indústria e Comércio de Equipamentos para Fisioterapia e Esportes

P81 Comercio Imp. e Exp. de Material Esportivo Eireli - CNPJ: 36.630.771/0001-00

Chroma Fitness - Todos os direitos reservados. CNPJ: 08.598.482/0001-35.

KALLANGO LTDA – ME

FTL Componentes e Equipamentos Industriais Ltda Me – CNPJ: 27.989.452/0001-02. Av. João Alexandre Bonfante, 45, Pavilhão 02, CEP 88817-420, Criciúma – SC.

SPORTMANIA INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS PARA GINASTICA LTDA. Rodovia RS 239, N°: 9455, Bairro Industrial Norte Campo Bom-RS. CNPJ: 72.425.960/0001-04

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa no Portal de Compras Públicas, com base em aquisições realizadas em Atas de Registro de Preços anteriores. Tal procedimento foi efetuado com base no Capítulo VI, do Decreto Municipal nº 333/2022, que “Dispõe sobre a regulamentação dos procedimentos para contratações públicas na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e dá outras providências”.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.



Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente formação de registro de preços, tendo em vista que a eventual divisão do objeto geraria perda de economia de escala e causaria inviabilidade técnica, frente à falta de padronização e uniformização.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar, bem como nos registros das aquisições anteriores, considerando que a compra dos insumos ocorrerá em acordo com as reais necessidades da Secretaria Municipal da Saúde e sua disponibilidade orçamentária, entende-se como procedente e viável a presente demanda, devendo-se dar prosseguimento ao processo de Formação de Registro de Preços.

Almeja-se assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, evitando aquisições com preços muito acima do valor de mercado ou com valores manifestamente inexequíveis.

Desta forma, pretende-se, com a formação do registro de preços, obter um mecanismo ágil e seguro para realização de futuras aquisições, em compatibilidade com o planejamento anual realizado pela secretaria.

Pretende-se que os materiais sejam de qualidade inquestionável, possibilitando condições adequadas para o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde.

Os materiais são indispensáveis para qualificar o atendimento prestado à população que acessa aos serviços de fisioterapia do município, possibilitando a reposição e modernização do setor, em acordo com os princípios do Sistema Único de Saúde. Com o objeto pretendido, a Secretaria visa manter as condições para preservação, desenvolvimento e reabilitação da integridade das funções do corpo, seus sistemas e órgãos, através de ações desenvolvidas pelos profissionais do Setor de Fisioterapia.

O Registro de Preços decorrente do processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como ações que visem à redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO REGISTRO DE PREÇOS

Para a formação de Registro de Preços pretendida, haverá necessidade das seguintes etapas que serão providenciadas por esta secretaria:

- a) Elaboração de memorando indicando fiscais da Ata de Registro de Preços;
- b) Juntar ao processo Portaria com a nomeação dos respectivos fiscais;
- c) Elaboração do Termo de Referência;
- d) Elaboração do Pedido de Compra; e
- e) Elaboração de Memorando solicitando a abertura de processo licitatório.

Ademais, para que a pretendida formação de Registro de Preços tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) Encaminhamento ao Setor de Orçamentos;
- b) Lançamento dos valores orçados e envio do pedido de compra atualizado por parte da secretaria;
- c) Elaboração da Justificativa Processual para enquadramento do processo licitatório;
- d) Designação em Portaria de pregoeiro e equipe de apoio;
- e) Encaminhamento ao Setor de licitações para abertura do processo licitatório;
- f) Elaboração e envio de circular para assinatura do prefeito municipal;
- g) Elaboração de Edital;
- h) Encaminhamento à PGM para análise do Edital;
- i) Recebimento do parecer da PGM;
- j) Publicação do Edital nos meios oficiais;
- k) Marcação e abertura do certame;



- l) Fase de julgamento;
- m) Homologação e adjudicação do resultado do certame;
- n) Assinatura do Prefeito Municipal;
- o) Elaboração da Ata de Registro de Preços;
- p) Assinatura da empresa vencedora;
- q) Publicação nos meios oficiais;
- r) Emissão do empenho, conforme necessidade.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição podem ser supridos apenas com o registro de preços ora proposto.

Os bens que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS, SOCIAIS E ECONÔMICOS

Para o presente objeto, deverão ser observados os seguintes impactos ambientais:

- a) Os licitantes devem oferecer materiais acondicionados, preferencialmente, em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
- b) Os licitantes devem optar, quando possível, por materiais constituídos por matéria prima natural, que não agridam o meio ambiente.
- c) As licitantes deverão adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços e no fornecimento dos bens, conforme previsto em legislação vigente.

Quanto aos impactos sociais, é preciso considerar que a aquisição dos materiais proporcionará melhor qualidade no atendimento dos munícipes de Santo Antônio da Patrulha, diminuindo a chance de recidivas ao tratamento fisioterapêutico, proporcionando uma alta precoce. Tudo isso faz com que a lista de espera diminua e os serviços mantenham a qualificação esperada.

Em termo de economia, como já citado anteriormente, o registro de preços pode proporcionar maior controle dos gastos públicos, permitindo que os e materiais possam ser adquiridos ao longo de 12 meses, conforme planejamento.

A licitação por meio de Pregão Eletrônico promove maior competitividade entre as empresas, o que pode ser benéfico para a Administração Municipal no sentido de gerar maior economia em relação ao valor de mercado.

13. ANÁLISE DE RISCO

- a) Possíveis dificuldades para conseguir os orçamentos necessários para andamento da licitação. Para tal questão, algumas indicações de potenciais fornecedores foram incluídas neste Estudo Técnico Preliminar. A secretaria também se coloca à disposição para auxiliar em possíveis dificuldades identificadas pelo setor responsável.
- b) Não aparecer interessados na participação do certame. Embora raro, em alguns casos esse é um importante entrave para que a licitação seja frustrada. Para evitar tal intercorrência, no descritivo dos itens foi inserido apenas o necessário para atendimento das necessidades e características do objeto licitado, evitando excessos que podem prejudicar o certame.
- c) No fornecimento do objeto, a licitante vencedora não cumprir com o estabelecido na Ata de Registro de Preços. Para tal dificuldade, a contratante pode aplicar as penas cabíveis em legislação.
- d) A licitante vencedora não fornecer o objeto conforme descrito neste Estudo e no Termo de Referência. Para que não ocorram problemas devido a não aceitação dos insumos, a licitante vencedora deverá seguir rigorosamente o que consta no Edital e demais documentos do processo licitatório, observando que qualquer alteração deverá ser autorizada pela fiscal. Os materiais utilizados devem ser condizentes com os padrões de mercado, considerando que o fiscal poderá não aceitá-los, caso identifique qualquer inadequação no fornecimento do objeto.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta formação de registro de preços, declaramos que a mesma é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

15. APROVAÇÃO E ASSINATURA

O Estudo Técnico Preliminar está aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos, Unidade Administrativa Requisitante e pela Autoridade Máxima Competente.

Santo Antônio da Patrulha – RS, 25 de novembro de 2024.

INTEGRANTE TÉCNICO: **ROSSANA BEATRIZ BATISTA MEREGALLI - FISIOTERAPEUTA**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: **ANTÔNIO FERNANDO SELISTRE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**

AUTORIDADE MÁXIMA COMPETENTE: **RODRIGO GOMES MASSULO - PREFEITO MUNICIPAL**

Documento assinado eletronicamente por **ROSSANA BEATRIZ BATISTA MEREGALLI**, em 29/11/2024 às 08:56:51.

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GOMES MASSULO, PREFEITO MUNICIPAL** em 26/11/2024 às 10:07:55.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FERNANDO SELISTRE, SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE (SEMSA)** em 26/11/2024 às 13:17:44.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **TKY4.BLYC.RZAT.1PFJ**